



Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de outubro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5473 de 03 de outubro de 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos do despacho de folhas 06/07, nos autos do procedimento administrativo nº 2017/024563.

R E S O L V E

CONCEDER ao senhor **CAMILLO RABELO MARAFON**, Estagiário, lotado na 5.ª Vara de Família da Capital, **30 (trinta) dias de recesso remunerado**, no período de **25.10.2017 a 23.11.2017**, com fulcro no Art. 25, Cap. VII, da Portaria nº 1151/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de outubro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

GABIENTE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO TJ/AM 2014/029507
Requerente: Divisão de Engenharia
Assunto: Tomada de Preços nº 009/2015

DESPACHO / OFÍCIO Nº 2928/2017 – GP/TJAM

Chamo o processo à ordem para, em virtude das informações prestadas pela Divisão de Engenharia deste Poder, às fls. 2895, nas quais apontou que o orçamento elaborado no ano de 2014 se encontra com seus valores desatualizados, além da utilização como base da tabela SEINFRA, a qual desde o ano de 2016 não vem sendo mais utilizada para elaboração de orçamentos de obras públicas no Estado do Amazonas, atualmente sendo admitido apenas a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, **determinar o arquivamento dos presentes autos, bem como o cancelamento do presente procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 009/2015 (TP 009/2015).**

Cumpra-se.

Manaus, 02 de outubro de 2017.

Des. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente TJ/AM

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2017/12839 – Ata de Registro de Preços nº 20/2017 do Pregão Eletrônico nº 11/2017 - TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de Serviços de Hospedagem, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 9 (nove) unidades. Fornecedor: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 05.917.540/0001-58).** – **Item 1 – Detalhamento:** Diária em apartamento single, categoria “quatro estrelas” ou equivalente, com café da manhã incluso (para uma pessoa), no valor unitário de R\$ 177,40 (Cento e setenta e sete reais e quarenta centavos). Valor total da compra R\$ 1.596,60 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 37 dos autos, assinada em 19/06/2017.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 02 de outubro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 189/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **3ª VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES** e **IÊDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 02 de outubro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça